



**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**  
Departamento Geral de Administração

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

---

Com fundamento no Ato publicado no DOE de 19/11/2015 e tendo sido executado o contrato nº 61/15, TCA-37723/026/15, celebrado em 16/11/15, com a empresa **Engema Manutenções Técnicas EIRELI-EPP**, objetivando os serviços de reforma do forro das salas da Secretaria e Assessoria do Gabinete do Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, seu objeto, que foi executado de acordo com o contido no Memorial Descritivo.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 17 de março de 2016.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

José Achilles Lima Brito

Fabio Pollastrini

**PROCURADOR DA EMPRESA:**

Engema Manutenções Técnicas EIRELI-EPP